



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 168/2021, de 15 de junho de 2021.

**DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS PARA A
ESTRUTURA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO
MUNICIPAL DE IBATIBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 872/2019;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 005/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores públicos abaixo, para comporem a estrutura do Serviço de Inspeção Municipal de Ibatiba – SIMI:

I – Coordenador Geral – William de Abreu Miranda – Matrícula nº 002587 – Zootecnista;

II – Supervisor – Érica Aparecida de Castro – Matrícula nº 000947 – Auxiliar de Administração;

III – Inspetor – Adenir Gomes de Oliveira Junior – Matrícula nº 002630 – Médico Veterinário.

Parágrafo único. Os servidores continuarão exercendo suas funções nos respectivos cargos de provimento efetivo, sem qualquer prejuízo a municipalidade.

Art. 2º. Fica concedida com base no Art. 48 – II da Lei Complementar nº 40/2010, a gratificação, sob o salário base, de 60% (sessenta por cento) aos servidores designados nos incisos I, II e III do art. 1º.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal

**Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro – IBATIBA - ES
CNPJ: 27.744.150/0001-66**